



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLOMBO



CERTIDÃO

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS
COLOMBO - PARANÁ
RUA JOSÉ LEAL FONTOURA, 697
DENIZE APARECIDA DA SILVA ROSA
OFICIAL
JURACY LAZAROTTO DA SILVA
EMP. JURAMENTADA
ROSÂNGELA MARIA DA SILVA ROSA
EMP. JURAMENTADA
ADRIANA MARIA ALBERTI
EMP. JURAMENTADA
MÁRCIA REGINA DA SILVA
EMP. JURAMENTADA

REGISTRO GERAL

FICHA

01F

I.R.

MATRÍCULA Nº 66.555

RUBRICA

IMÓVEL: Apartamento nº 34 (trinta e quatro) do tipo A, do "**EDIFÍCIO RIO SOLIMÕES**", localizado na Rua Adis Abeba, nº 325, Jardim Andorinhas, Colombo-PR, com a área construída de utilização exclusiva de 49,9600m², área de uso comum de 16,6179m², perfazendo a área correspondente ou global construída de 66,5779m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,071379586, quota de terreno de 60,3015m², direito de uso exclusivo de uma área descoberta de 12,5000m², referente a área privativa de uma vaga de estacionamento descoberta, localizada no terreno, e ainda direito de uso comum com os outros de uma área descoberta de 6,2251m².

INDICAÇÃO FISCAL sob nº 02.05.230.0085.001.

PROPRIETÁRIOS: **DMP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 05.459.226/0001-79, com sede e foro à Rua Emiliano Pernetá, nº 659, loja 02, centro, na Cidade de Curitiba-PR, representado por seu sócio administrador: **DANIEL DE MORAES PESSOA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG. nº 6.771.529-2-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 500.137.939-34, residente e domiciliado à Rua Padre Anchieta nº 2.177, aptº 101, Bigorrrilho, Curitiba-PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 61.385 do Livro 2, deste Ofício. COLOMBO, 17 de fevereiro de 2014.

JB

Adriana Maria Alberti
Juramentada

R-1/66.555 - Protocolo nº 140.471 em 12/02/2014 - COMPRA E VENDA:

Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, lavrado em 05/02/2014, do qual uma via fica arquivada nesta Ofício: **DMP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto desta Matrícula para **ANDERSON ESTEVES FERREIRA**, nacionalidade brasileira, nascido em 06/10/1989, solteiro, analista de sistemas, portador da C.I. nº 9.915.307-5-SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 061.940.459-06, residente e domiciliado na Rua Guatemala, 251, São Gabriel, na Cidade de Colombo-PR, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 117.500,00**, mediante **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** que consta no registro a seguir, lançado nesta matrícula, de cujo preço total a parte vendedora deu plena e geral **quitação**. IMPOSTOS: ITBI - GUIA P.M.C. Nº: 29099/2014. Isento de FUNREJUS conforme Lei 12.216/98, art. 3º inciso VII, letra B, item 14. **DOI: Emitida e enviada à SRF por esta**

Serventia: Foram apresentadas conforme consta no aludido contrato: Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa ou CND-INSS, expedida pelo INSS; Certidão Positiva (ou Negativa) de Débitos Tributários e Contribuições Federais, com efeitos de Negativa, expedida pela Receita Federal, e Certidão Negativa Quanto Dívida Ativa da União, todas em nome da vendedora. Dou fé. COLOMBO, 17 de fevereiro de 2014.

JB

Adriana Maria Alberti
Juramentada

R-2/66.555 - Protocolo nº 140.471 em 12/02/2014 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
66.555

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GW9XL-KLVRL-ZUW6G-BYMG6>



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLOMBO



CERTIDÃO

Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV. - Recursos do FGTS, lavrado em 05/02/2014, do qual uma via fica arquivada nesta Ofício: **ANDERSON ESTEVES FERREIRA**, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel objeto desta Matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12-08-1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19 de fevereiro de 1.973 e regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasília/DF, CGC/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador já qualificado no aludido contrato supra mencionado. Valor da compra e venda: R\$ 117.500,00, Recursos próprios: R\$ 617,27, Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$ 10.882,73, Recursos concedidos pelo FGTS na forma de Desconto: R\$ 2.113,00, Valor da Dívida de R\$ 103.887,00, Valor da Garantia Fiduciária R\$ 122.000,00, que será amortizada no prazo de 300 prestações mensais e consecutivas, com Encargo Inicial no Valor Total de **R\$ 838,87**, com vencimento a primeira delas no dia 05/03/2014, aos juros à taxa nominal de 5,5000% ao ano e a taxa efetiva de 5,6409% ao ano. Demais condições acham-se pactuadas no aludido contrato. Dou fé. Custas R\$ 524,50, conforme Lei 12.424/2011, art. 43, parágrafo II da referida Lei, redução de 50% das custas. Colombo 17 de fevereiro de 2014.

JB

Adriana Maria Alberti
Juramentada

AV-3/66.555 - Protocolo nº 153.915 em 27/05/2016: ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL: Conforme Requerimento datado de 27/05/2016 e Certidão de Casamento nº 2960, fls 260 do livro 010 do Serviço Distrital do Roça Grande, Colombo-PR, em 29/06/2015, os quais ficam arquivados neste Serviço, **fica Averbado o Casamento de: ANDERSON ESTEVES FERREIRA com DAYANE FRANCIELLY DE PAULA DOS SANTOS**, sob o **Regime de Comunhão Universal de Bens**. Custas (630 VRC) R\$ 136,17 Funrejus 25% R\$ 28,66. COLOMBO, 03 de junho de 2016.

MM

Adriana Maria Alberti
Juramentada

AV-4/66.555 - Protocolo nº 185.791 em 19/04/2021 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Nos termos de autorização para cancelamento do ônus descrito no contrato registrado a seguir, expedido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, aos 30/03/2021, o qual uma via fica arquivada neste Serviço. **Procedo esta averbação para constar que, fica CANCELADA A ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA constante no R-2 desta Matrícula.** Emolumentos: (630 VRC) - R\$ 136,71. Selo Funarpen: 0183055AVAA0000000160921Z. COLOMBO, 30 de abril de 2021.

JB

Adriana Maria Alberti
Juramentada

R-5/66.555 - Protocolo nº 185.791 em 19/04/2021 - COMPRA E VENDA: Nos Termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH -

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GW9XL-KLVRL-ZUW6G-BYMG6>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLOMBO



CERTIDÃO

Valide aqui
este documento

RUBRICA

FICHA

66.555/02F

CONTINUAÇÃO

Sistema Financeiro da Habitação, com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Comprador(es) e Devedor(es)/Fiduciante(s), lavrado em 30/03/2021, o qual uma via fica arquivada neste Serviço: **ANDERSON ESTEVES FERREIRA e seu cônjuge DAYANE FRANCIELLY DE PAULA DOS SANTOS**, já qualificados, **VENDERAM o imóvel desta Matrícula para MURILO AUGUSTO DE ALMEIDA**, nacionalidade brasileira, nascido em 19/04/1985, divorciado, não convive em união estável, analista de marketing, portador da C.I. nº 02951152161-CNH/PR, inscrito no CPF/MF nº 045.980.139-23, residente e domiciliado na Rua Thomaz Lins, 389, Fundos, Atuba, na Cidade de Colombo-PR, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 147.000,00**, mediante **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** que consta no registro a seguir, lançado nesta matrícula, de cujo preço total a parte vendadora deu plena e geral **quitação**. IMPOSTOS: ITBI - GUIA P.M.C. Nº: 820/2021. Isento de FUNREJUS conforme Lei 12.216/98, art. 3º inciso VII, letra B, item 14. **DOI: Emitida e enviada à SRF por esta Serventia:** Foram apresentadas no ato da assinatura conforme consta no aludido contrato: Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa ou CND-INSS, expedida pelo INSS; Certidão Positiva (ou Negativa) de Débitos Tributários e Contribuições Federais, com efeitos de Negativa, expedida pela Receita Federal, e Certidão Negativa Quanto Dívida Ativa da União, todas em nome do(s) vendedor(es). Relatórios CNIB em nome das partes pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sendo que as pesquisas efetuadas resultaram **Negativas**, gerando os Códigos HASH: cb07.4a08.fa8b.5b4e.b7e6.9228.26f1.c38c.7067.28d1;1205.5622.c6d7.2fa2.7199.7f91.7764.33b0.c149.49d8;ca65.7575.b314.727c.aa07.05d8.03a1.e736.f9b0.5aab. Dou fé. Emolumentos R\$ 467,85 (VRC 2156), conforme Lei 12.424/2011, art. 43, parágrafo II da referida Lei, redução de 50% das custas. Selo Funarpen: 0183055CVAA00000000169921K. COLOMBO, 30 de abril de 2021.

Márcia Regina da Silva
Juramentada

JB

R-6/66.555 - Protocolo nº185.791 em 19/04/2021 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:

Nos Termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Comprador(es) e Devedor(es)/Fiduciante(s), lavrado em 30/03/2021, o qual uma via fica arquivada neste Serviço: **MURILO AUGUSTO DE ALMEIDA**, já qualificado, **DÃO (À) EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** o imóvel objeto desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12-08-1969, alterado pelo Decreto-Lei nº1259 de 19 de fevereiro de 1.973 e regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasília/DF, CGC/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu Procurador já qualificado no aludido contrato, doravante designada CEF; **CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO:** O valor da compra e venda R\$ 147.000,00, sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, Recursos próprios: R\$ 19.814,51; Utilização de saldo da conta vinculada de FGTS do(s) **COMPRADOR(ES):** R\$ 9.676,64; Desconto concedido diretamente pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço: R\$ 0,00; Valor da Dívida:

SEGUIE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GW9XL-KLVR-LZUW6G-BYMG6>Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



CERTIDÃO

Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

R\$ 117.508,85; Valor da Garantia Fiduciária e para Fins de Leilão Público: R\$ 151.000,00; Prazo em meses de amortização: 420; Taxa anual de Juros nominal: 7,7208%, efetiva: 8,0000%; Valor do Encargo Inicial Total R\$ 1.084,40; Venc. do 1º Encargo Mensal: 05/05/2021. DEMAIS CONDIÇÕES NO ALUDIDO CONTRATO. Emolumentos R\$ 233,92 (VRC 1078), conforme Lei 12.424/2011, art. 43, parágrafo II da referida Lei, redução de 50% das custas. Selo Funarpen: 0183055GAA00000001700219 COLOMBO, 30 de abril de 2021.

Adriana Maria Alberti
Adriana Maria Alberti
Juramentada

JB

AV-7/66.555 - Protocolo nº 185.791 em 19/04/2021 - CÉDULA: A presente averbação é para constar que foi emitida Cédula de Crédito Imobiliário - CCI número 1.4444.1461835-4 - Série 0321, lavrada em 30/03/2021, a qual uma via fica arquivada neste Ofício, tendo como instituição custodiante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, e como devedor(es): **MURILO AUGUSTO DE ALMEIDA**, já qualificado(s). Guia do FUNREJUS nº 14000000006780364-0 no valor de R\$ 294.00. O referido é verdade e dou fé. Selo Funarpen: 0183055A7AA0000000151021G. Colombo, 30 de abril de 2021.

Adriana Maria Alberti
Adriana Maria Alberti
Juramentada

JB

AV-8/66.555 - Protocolo nº 214.030 em 24/06/2024: CANCELAMENTO DE CCI: Conforme requerimento firmado em Florianópolis/SC, aos 17/06/2024, pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04)**, representada por MILTON FONTANA, inscrito no CPF/MF sob nº 575.672.049-91, conforme Procuração lavrada pelo 2º Tabelião de Notas e Protestos de Brasília-DF, em 01/08/2023, às fls. 148/149, do Livro 3572-P; e, Substabelecimento de Procuração lavrado pelo 2º Tabelião de Notas e Protestos de Brasília-DF, em 03/08/2023, às fls. 010/011, do Livro 3574-P, os quais ficam arquivados nesta Serventia, **procede-se esta averbação para constar que fica CANCELADA a CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI nº 1.4444.1461835-4 - Série 0321, constante no AV-7 desta matrícula.** O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: (630 VRC) = R\$ 174,51. Selo Funarpen: SFR12.r56mv.MTvuP-5VXo6.F305q. COLOMBO, 09 de julho de 2024.

Adriana Maria Alberti
Adriana Maria Alberti
Juramentada

PG

AV-9/66.555 - Protocolo nº 214.030 em 24/06/2024: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Conforme requerimento firmado em Florianópolis/PR, aos 17/06/2024, e demais documentação apresentada, que ficam arquivados nesta Serventia, nos termos do § 7º do Art. 26 da Lei 9.514/97, fica **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº **00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, na Cidade de Brasília/DF, representada por MILTON FONTANA, inscrito no CPF/MF sob nº 575.672.049-91, conforme procuração lavrada pelo 2º Tabelião de Notas e Protestos de Brasília/DF, em 01/08/2023, fls. 148/149, Livro 3572-P; e, Substabelecimento de Procuração lavrada pelo 2º Tabelião de Notas

SEGUIE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GW9XL-KLVR-LZUW6G-BYMG6>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLOMBO



CERTIDÃO

Valide aqui
este documento

RUBRICA

FICHA

66.555/03F

CONTINUAÇÃO

e Protestos de Brasília/DF, em 03/08/2023, fls. 010/011, Livro 3574-P, tendo em vista que o devedor fiduciante, **MURILO AUGUSTO DE ALMEIDA** (CPF/MF nº 045.980.139-23) regularmente intimado, na forma do § 1º daquele artigo, não purgou a mora no prazo estabelecido naquele parágrafo. **Impostos:** Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI sob nº 2457/2023, no valor de R\$ 4.851,44, sobre o valor de avaliação de R\$ 242.572,00, quitado em 19/10/2023. Guia de Funrejus nº 14000000010581584-0, no valor de R\$ 485,14, sobre a avaliação de R\$ 242.572,00, recolhido em 03/07/2024. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: (2156 VRC) = R\$ 597,21. Selo Funarpen: SFRI2.r5env.MTvuP-tv9o6.F305q. COLOMBO, 09 de julho de 2024.

Adriana Maria Alberti
Juramentada

PG

CERTIFICO que, a presente é cópia fiel da Matrícula nº 66.555, do Livro 2, de Registro Geral deste Serviço Registral. O referido é verdade e dou fé. Colombo, 09 de julho de 2024.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE
COLOMBODENIZE APARECIDA DA SILVA ROSA
OficialADRIANA MARIA ALBERTI
Oficial Substituta

CNPJ. Nº 75.268.789/0001-65

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital N° SFRII.JJn5P.pajXQ-OL8e5.F305q
Consulte a autenticidade do selo no site www.funarpen.com.br.

A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

SEGUIE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GW9XL-KLVRL-ZUW6G-BYMG6>

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br